



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 197/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 877/2020

Relator: Deputado Leo Loureiro

Retorna a 2ª Comissão para análise e parecer sobre a emenda, o Projeto de Lei nº 357/2020, de iniciativa do Deputado Inácio Loiola que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CARTAZES EM DEPENDÊNCIAS DE TODOS OS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS, CARCERÁRIOS E POLICIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, EXIBINDO O DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 13.869/2019”.

A matéria retornou a 2ª Comissão em virtude de ter recebido uma emenda modificativa de autoria da Deputada Jó Pereira, alterando os artigos 1º e 3º.

Por concordarmos com a emenda apresentada, somos de parecer pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR

